



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 12 de abril de 2022.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 011/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de Feriados Nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022.

Parágrafo Único – O dia 15 de abril de 2022, sexta-feira da Paixão de Cristo é feriado nacional.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Matinhas - PB, em 12 de abril de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional